Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas , de portas fechadas, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores Wânia Gonçalves de Oliveira, Bruno Santos Mena, Marcos Icassatti Porte, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Valdemar Frigeri, Valdemi Dias de Abreu e Elywd Pereira da Silva e Cleber Cardoso da Silva. Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos os Edis presentes e em seguida, solicitou que o primeiro secretário, Bruno Santos Mena fizesse a leitura do texto bíblico. A Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira , solicitou autorização ao Soberano Plenário autorização para a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior , aprovada por todos os presentes Edis. Segundo a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Bruno Santos Mena, a leitura do Requerimento Extra –Pauta nº 029/2020, de autoria dos Vereadores; Bruno Santos Mena (DEM), Elywd Pereira da Silva (DEM), Valdemar Frigeri (PTB), José Roberto Teruel (PSDB), Cleber Cardoso (PSB) e a Wânia Gonçalves de Oliveira (PSB), o qual "REQUER, a inclusão do Projeto de Emenda Aditiva 001/2020 à Lei nº 1178/2020. Colocado em discussão e votação, se posicionando de forma CONTRARIOS os Vereadores, Marcos Icassatti Porte, Valdemi Dias de Abreu e Julia Uczai, o mesmo restando aprovado pela maioria sem discussão.Logo a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das correspondências. Seguindo a Presidente solicitou ao primeiro secretário Bruno Santos Mena, que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas, constantes em pauta sendo elas: Para dar início, a presidente solicitou a leitura do oficio Nº 072-4/GP/20, de autoria do Poder Executivo que "Encaminha em anexo a Lei nº 1178/2020 sancionada e os vetos das emendas, substitutiva nº 002/2020; modificativa 003/2020 e aditiva 004/2020 ao Projeto de Lei 1041/2020 aprovado pelo Legislativo. **Projeto de Lei 1042/2020 de Autoria do Poder Executivo** o qual **"**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Matupá, do exercício financeiro de 2020 e da outras providencias." Acompanhado de pedido de urgência especial oficio Nº073-4/GP/20 que será deliberado na ordem do dia.**Projeto de Lei 006/2020 de Autoria do Poder Legislativo,** o qual **"**Autoriza o poder executivo municipal através da secretaria municipal de assistência social a disponibilizar/fornecer uma cesta básica para os munícipes que estão notificados com o novo CORONAVIRUS (COVID-19)". Pedido de urgência especial em anexo na mensagem que será deliberado na ordem do dia. **Projeto de Emenda Aditiva 001/2020 a Lei Nº 1178/2020 de autoria dos Vereadores:** Bruno Santos Mena (DEM), Elywd Pereira da Silva (DEM), Valdemar Frigeri (PTB), José Roberto Teruel (PSDB), Cleber Cardoso (PSB) e a Wânia Gonçalves de Oliveira (PSB) o qual, "Fica Adicionado o Art. 1ºB, passando a ter a seguinte redação: Art. 1ºB As pessoas que realizarem, ou estiverem em festas, regadas a som alto, narguilé ou excesso de bebida alcoólica, em locais públicos ou privados desrespeitando o Decreto Municipal Nº 3310/2020 ou outros relacionados à pandemia, também podem ser penalizados com o valor da multa por pessoas, de acordo com o §1 do Art. 1". Pedido de urgência

Rua 02 nº 336 – ZC1-001 – Tel.: (66) 3595-1841
Fax: 3595-1839 – Caixa postal 28 – CEP: 78.525-000
E-mail: assessoria@camaramatupa.mt.gov.br

especial em anexo na mensagem que será deliberado na ordem do dia. **Requerimento Nº 027/2020 de autoria da Vereadora Wânia Gonçalves de Oliveira,** o qual "REQUER do Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, junto ao Secretario Municipal de Administração Sr. IVAINE MOLINA, cópias das Atas de Registro das Reuniões e/ou Documentos Congêneres do "Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavirus (Covid-19)" de Matupá- MT." Colocado em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. **Requerimento Nº 028/2020 de autoria da Vereadora Wânia Gonçalves de Oliveira** o qual, "REQUER do Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, junto a Secretaria Municipal de Finanças Srª.LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA, cópias dos Extratos do Fundo Municipal de Saúde, do primeiro (1º) Semestre do ano de 2020.Sendo aprovado sem discussão. Ao término, a presidente pediu autorização para discutir e votar em forma de pacote as indicações nº 069/2020 nº 070/2020. Sendo aceita, procedeu-se a discussão e votação, restando aprovadas por unanimidade sem discussão.Seguindo a Presidente solicitou ao primeiro secretário Bruno Santos Mena que fizesse a leitura do Ofício de Urgência Especial Nº 073-4/GP/2020, que encaminha Projeto de Lei nº1042/2020, logo a leitura do Pedido de Urgência em anexo na mensagem referente ao Projeto de Lei 006/2020 para apreciação em regime de Urgência Especial, por ultimo o pedido de Urgência Especial referente ao Projeto de Emenda Aditiva 001/2020. Fica registrado que o Vereador Marcos Icassatti Porte se posicionou de forma CONTRARIO ao Pedido de Urgência Especial referente ao Projeto de Emenda nº 001/2020 , onde os demais Edis foram favoráveis. Os demais Pedidos colocados em discussão e votação, restaram aprovados por unanimidade sem discussão. A Presidente solicitou o intervalo de dez minutos para discussão interna dos Edis, dos Projetos em Tramitação conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Retomando a ordem do dia a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Bruno Santos Mena que fizesse a leitura na integra dos VETOS á Emenda Substitutiva nº002/2020, Emenda Modificativa nº 003/2020 e Emenda Aditiva nº 004/2020. Foram colocados para votação e após deliberação sem discussão foi decido não acatar os VETOS. Destaca-se que o Vereador Marcos Icassatti Porte –MDB, Vereadora Julia Uczai -MDB e Valdemi Dias de Abreu, deixam registrado em ATA seu voto foi A FAVOR aos VETOS e os demais vereadores optaram por REJEITAR ESSE VETO. A Presidente solicitou Relator Marcos Icassatti Porte que fizesse os comentários do parecer referente ao Projeto de Lei de nº 1042/2020, de autoria do Poder Executivo, após relatou parecer referente ao Projeto de Lei 006/2020 de autoria do Legislativo, dando continuidade exarou parecer do Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2020 à Lei 1178/2020, sendo eles feitos de forma oral, conforme autoriza o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Presidente declarou abertas as discussões e votação. Os Vereadores Marcos Icassatti Porte, Valdemi Dias de Abreu e Vereadora Julia Uczai se posicionaram de forma CONTRÁRIOS ao Projeto de Emenda Aditiva nº001/2020, sendo aprovado pela maioria. Restando os demais colocados em discussão e votação, restaram aprovados por unanimidade pelos Edis presentes, sem que houvesse discussão. Finalizada a fase da ordem do dia, os vereadores na ordem, fizeram suas considerações finais utilizando a tribuna, cujo teor

Rua 02 nº 336 – ZC1-001 – Tel.: (66) 3595-1841
Fax: 3595-1839 – Caixa postal 28 – CEP: 78.525-000
E-mail: assessoria@camaramatupa.mt.gov.br

encontra-se arquivado na íntegra no acervo da Secretaria Administrativa desta Casa em gravação realizada pela empresa contratada para tal fim e os DVDs estão à disposição de todos que se interessar a ter acesso. Nada mais havendo, a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 03 /08/2020, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Matupá, Mato Grosso- três de julho de dois mil e vinte.

Bruno Santos Mena- _____

Cleber Cardoso da Silva – _____

Elywd Pereira da Silva – _____

José Roberto Teruel- _____

Julia Uczai- _____

Marcos Icassatti Porte- _____

Valdemar Frigeri – _____

Valdemi Dias de Abreu – _____

Wânia Gonçalves Oliveira- _____

Rua 02 nº 336 – ZC1-001 – Tel.: (66) 3595-1841
Fax: 3595-1839 – Caixa postal 28 – CEP: 78.525-000
E-mail: assessoria@camaramatupa.mt.gov.br